Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
PROTOCÓLO
EM 20 / 10 / 1998
N.º 1038 L. 02 Fls. 44

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
3
SECRETARIA

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Superintendente da TELERJ, providências no sentido de que seja instalado um TELEFONE COMUNITÁRIO no seguinte local:

- LAMF-RAP BAR E MERCEARIA LTDA - M.E. situada à: AV. SUB TEN. MANUEL HENRIQUE DA CUNHA RABELLO Nº 186 LOJA - BAIRRO SARGENTO RONCALLI - BELFORD ROXO - RJ

REGIMENTO
O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e 5.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97.
Defere a indicação de n.º
Portanto com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.
Belford Roxo, 20/10/98.
Luis Eduardo Almeida de Oliveira
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Ilmo. Sr. Superintendente,

Esta solicitação se faz necessária, pois no referido local, encontra-se 03 (TRES) linhas de ônibus que fazem Ponto Final que são: RONCALLI/NOVA IGUAÇÚ - RONCALLI/PAVUNA - RONCALLI/CAXIAS (TODAS DA VIAÇÃO FLORES), além de uma grande população.

Nestes termos, pedimos deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1998

Lido no Expediente
Em 22/10/98

Antônio Luiz T A Y A N O Dias
Vereador